

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2026

14 DE JULHO DE 2026

Nº 0322

Atos Legislativo

PORTARIA Nº 0297, DE 14 DE JULHO DE 2026

“Designa o “Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais” desta Câmara, na forma definida pela Lei Geral de Proteção de Dados.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que estabelece a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e disciplina suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marco Antônio de Melo Dias, matrícula nº 10628, como encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 2º As atribuições relativas ao tratamento de dados pessoais na Câmara Municipal serão exercidas sem prejuízo das demais atividades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de julho de 2026

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita